REQUERIMENTO Nº 162/2015

Informações sobre a realização de Conferência Municipal de Segurança Pública, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre a programação de realização da Conferência Municipal de Segurança Pública, neste Município.

Ainda no ano de 2009 através de iniciativa da sociedade organizada foi convocada e realizada a Conferência Livre sobre Segurança Pública em Toledo, etapa preparatória da Conferência Nacional de Segurança, onde foram ouvidas as reivindicações da comunidade via participação direta e pelas representações das associações de moradores, entidades classistas, clubes de serviço, sindicatos, instituições religiosas e de governos.

Em 2010 o Grupo de Trabalho para Acompanhamento dos Princípios e Diretrizes da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública instituída pelo Ministério da Justiça, compilou as propostas aprovadas em assembleia, tendo estabelecido no item 20 (1.13-A) *"reestruturar o Conselho nacional de Segurança Pública e reformular os conselhos estaduais e municipais..."* e, *"Para isso: eleger seus membros bienalmente, por meio de conferências e fóruns nos quais haja plena participação social..."*(página 44).

Informa-se que em 2014 a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito encabeçou a realização da 1ª Conferência de Proteção e Defesa Civil.

Outrossim, à Secretaria Nacional de Segurança Pública, em texto dado pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, anexo I, inciso VIII, compete: *"estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública..."*.

A intencionalidade da realização da Conferência Municipal de Segurança Pública em Toledo já foi devidamente manifestada através da participação popular nas audiências públicas, e em fórum especifico realizado pelo Conseg-Toledo, bem como

contido em peças de planejamento municipal, a que se destacar no Plano Plurianual PPA-2014/2017(pagina 6) na atividade de *"Gestão as Políticas Públicas de Segurança Pública"*; especificada também na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) no anexo de metas e prioridades de 2014(pág. 6/55) e na LDO de 2015 (pág. 6); tanto que a atividade recebeu dotação orçamentária na proposição da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014, em FUNÇÃO: 04 - PROGRAMA: 122 - SUBFUNÇÃO: 0002 - PROJETO/ATIVIDADE: 04,122.0022-258, *"...Promover a conferência Municipal de Segurança Pública."* (pág. 148); ação planejada que foi reeditada na LOA 2015 em: Órgão 19, atividade 001 – FUNÇÃO: 04 – Programa: 122 – Subfunção: 0002 – Projeto/atividade: 04.122.0002.2-252 – sendo: *"Promover a conferência Municipal de Segurança Pública"* (pág. 147).

Ex positis, requer, informações sobre procedimentos quanto a realização da importante conferência municipal, ferramenta democrática voltada ao debate com a sociedade e organismos da área de segurança pública, no intuito de elaboração do planejamento estratégico de ações públicas a serem executadas pelos gestores, instituições militares e civis, na constante busca de prevenir a criminalidade e proporcionar uma melhor qualidade de vida as famílias toledanas, tanto da sede como também do interior do Município.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2015.

ROGÉRIO MASSING

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 162/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 17ª sessão ordinária em 25/05/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 27/05/2015, _____.

Reunida a Mesa, nesta data de 27/05/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

(X) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

( ) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfshmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/_____.

Vereador

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 117F63CB01CDF5EEAB1033F48E9352B5 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 008831
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 162/2015
AUTORIA: Ver. Rogério Massing